

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 841/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LUZIA MACHADO OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUZIA MACHADO OLIVEIRA**, matrícula nº 715951, portadora da cédula de identidade RG nº 3.369.489-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 527.520.469-87, ocupante da função de emprego público de Auxiliar Administrativo, admitida em 20.03.2001 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo XI da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 20 de março de 2018 a 19 de março de 2020, passando da referência 16 para referência 17, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20 de março de 2020.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 2020.


CÉLSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 abril / 20 20
DE Nº 11.825
UMUARAMA, 08, 04 / 20 20
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS